



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 355

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/5/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APPROVADO
Bot. 2/5/2016
PRESIDENTE

Considerando que o Centro de Educação Infantil (CEI) "Professor João Queiroz Marques", localizado na Rua General Teles, 2205-A, na Vila Assumpção, está situado em local de intenso trânsito, inclusive pelo grande movimento gerado por pessoas que se dirigem ao Complexo Funerário Orlando Panhozzi;

Considerando que o fluxo de veículos em frente ao supracitado CEI é grande, necessitando de medidas urgentes a fim de disciplinar o trânsito, garantindo assim a segurança dos pedestres que circulam diariamente pela localidade, sobretudo no horário de entrada e saída das crianças;

Considerando que os pais vêm reivindicando insistentemente providências que priorizem a segurança das crianças, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo "platô" com faixa de pedestres, na Rua General Telles, nº 2205-A, e se possível, realizar a redução do limite de velocidade no local, tendo em vista a existência do Centro de Educação Infantil "Professor João Queiroz Marques", em atenção às inúmeras solicitações dos pais e da diretoria da referida escola.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 2 de maio de 2016.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT